



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, TERÇA - FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021 – Nº 35

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....	01
Secretaria Municipal de planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.....	04
Conselho Municipal de Educação/ Secretaria Municipal da Educação.....	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 541, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre alteração na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o art. 2.º. do Decreto 002 de 01 de janeiro de 2021, o qual designa o Sr. **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**, como responsável, sem ônus, pelo Gabinete do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Governo deste Município de Porto Nacional-TO.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 542, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre alteração na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o art. 2.º. do Decreto 009 de 01 de janeiro de 2021, o qual designa a Sra. **MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA MOREIRA**, como responsável, sem ônus, pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo deste Município de Porto Nacional-TO.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 543, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Produção e Desenvolvimento Econômico de Porto Nacional-TO., o Sr. **SILVANEY RABELO DA ROCHA**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 544, DE 16 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Econômico de Porto Nacional-TO., o Sr. **ALCIDES SERPA**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 545, DE 16 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de Assessor Especial VIII lotado na Secretaria Municipal de Administração de Porto Nacional-TO., o Sr. **MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 546, DE 16 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada do cargo de Secretária Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito de Porto Nacional-TO., a Sra. **KARLA ADRIELLY DA SILVA NARDES**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 547, DE 19 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito de Porto Nacional-TO., o Sr. **MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 548, DE 19 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada para exercer o cargo de Assessora Especial VIII lotada na Secretaria Municipal de Administração de Porto Nacional-TO., a Sra. **KARLA ADRYELLY DA SILVA NARDES**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 549, DE 19 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário de Governo de Porto Nacional-TO., o Sr. **SILVANEY RABELO DA ROCHA**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 19 dias

do mês de abril de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 550, DE 19 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Porto Nacional-TO., o Sr. **FERNANDO ROBERTO WINDLIN**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 551, DE 19 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Produção e Desenvolvimento Econômico de Porto Nacional-TO., o Sr. **ALCIDES SERPA**.

Art. 2.º - Fica designado o Sr. **ALCIDES SERPA**, para responder cumulativamente, sem ônus, pela Agência de Desenvolvimento Econômico – ADEPORTO deste Município de Porto Nacional – TO.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE SELEÇÃO

Aos 24 do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), no prédio da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, situado na Rua Murilo Braga, nr. 1.887, Centro, Porto Nacional (TO), compareceu as partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, **o Município de Porto Nacional**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nr. 00.299.198/000156, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONIVON MACIEL GAMA**, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nr. 846.842.401-34 e Carteira de Identidade nr. 262.567 SSP-TO, e de outro lado, como SELECIONADA, a empresa **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES** Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.454.750/0001-82, com sede na Quadra 112 Sul, Rua SR 01, nº 36, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, neste ato representada pelo Sr. **Ronaldo Imay**, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 7183/D expedida pelo CREA-GO, expedida em 17/10/2012 e CPF nº 467.868.641-04, foram acordadas as seguintes cláusulas, na presença de 02(duas) testemunhas ao final indicadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Autorizado, no prazo previsto no Edital de Chamamento Público 001/2020, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito de programa de habitação de interesse social.

CLÁUSULA SEGUNDA – A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas contidas no Edital de Chamamento Público 001/2020 e manter as mesmas condições, preços, projetos e prazos propostos na abertura do referido certame, salvo alterações técnicas em projetos / preços condicionadas por portarias, leis e resoluções no âmbito dos programas de Habitação de Interesse Social ou condicionado pelos agentes financeiros no ato da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A seleção realizada na forma preconizada pelo Edital de Chamamento Público

001/20209, somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, entre a empresa e o Agente Financeiro Autorizado, não cabendo ao Município de Porto Nacional ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

CLÁUSULA QUARTA – O descumprimento de quaisquer das disposições acima acarretará a extinção do presente Termo, independentemente de ato especial, garantido, em todo caso, o direito à ampla defesa e ao contraditório. Pelas partes presentes a este ato, foi dito que aceitavam o presente Termo, em sua totalidade, para que produza seus efeitos jurídicos. E, por assim se acharem ajustados e contratados, assinam o Município de Porto Nacional, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, e a Empresa Selecionada, juntamente com as 2(duas) testemunhas abaixo descritas e assinadas, presentes a todo o ato, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Município de Porto Nacional-TO

Ronaldo Imay
RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES
Empresa Selecionada

Testemunhas:

1)
Nome e CPF: _____

2)
Nome e CPF: _____

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2021/CME/PNA, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Porto Nacional, usando de suas atribuições legais, com o objetivo de corrigir o **EDITAL Nº 001/2021/CME/PNA** para a convocação de indicação de membros para renovação de 50% dos conselheiros, que compõem o Conselho Municipal de Educação de Porto Nacional, torna público a retificação a seguir.

No item 5. DO CRONOGRAMA, onde se lê:

Para a realização da presente convocação para indicação de Membros para renovação do CME, obedecer-se-á às seguintes datas.

EVENTO	DATA PREVISTA	LOCAL
Edital	26 de abril de 2021	SEMED, Diário Oficial, Escolas Municipais, Escolas Particulares, Conselho Tutelar, SINTET e Instituições de Educação Superior
Período para interposição de recurso contra o Edital	De 03 a 05 de maio de 2021	Conselho Municipal de Educação (SEMED)
Entrega dos nomes de indicação das representatividades	De 29 de abril a 08 de maio de 2019	Conselho Municipal de Educação (SEMED)
Homologação	13 de maio de 2019	Conselho Municipal de Educação (SEMED)

Leia-se:

Para a realização da presente convocação para indicação de Membros para renovação do CME, obedecer-se-á às seguintes datas.

EVENTO	DATA PREVISTA	LOCAL
Edital	26 de abril de 2021	SEMED, Diário Oficial, Escolas Municipais, Escolas Particulares, Conselho Tutelar, SINTET e Instituições de Educação Superior
Período para interposição de recurso contra o Edital	De 03 a 07 de maio de 2021	Conselho Municipal de Educação (SEMED)
Entrega dos nomes de indicação das representatividades	De 10 de maio a 14 de maio de 2021	Conselho Municipal de Educação (SEMED)
Eleição para escolha das representatividades. <ul style="list-style-type: none"> • Magistério Público Municipal • Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal • Sindicato dos Trabalhadores da Educação 	De 17 de maio a 21 de maio de 2021	Via on-line
Homologação	27 de maio de 2021	Conselho Municipal de Educação (SEMED)

Lourivania da Silva Barbosa
Secretária Executiva do CME
Portaria Nº 001/2021

Porto Nacional – TO 27 de abril de 2021.